



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 01, 04 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre o desmembramento da Coordenação de Licitação e Compras, para compor o organograma das coordenações do Campus Monteiro vinculadas à Diretoria Administrativa.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Desmembrar, “*ad-referendum*”, a Coordenação de Licitação e Compras do IFPB Campus Monteiro, para as seguintes Coordenações: **Coordenação de Licitação – CL** e **Coordenação de Compras – CC**;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.

José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 015/2016-RE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO**

RESOLUÇÃO Nº 02, 15 de março de 2016.


Dispõe sobre a Revisão do Plano Pedagógico do Curso Integrado em Manutenção e Suporte em Informática do Campus Monteiro.

Processo nº 23171.000821.2015-74

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Revisão do Plano Pedagógico do Curso Integrado em Manutenção e Suporte em Informática;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO**

RESOLUÇÃO Nº 03, 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Matriz Mínima Unificada dos Cursos Técnicos Integrados em Manutenção e Suporte em Informática e Instrumento Musical do Campus Monteiro.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Matriz Mínima Unificada dos Cursos Técnicos Integrados em Manutenção e Suporte em Informática e Instrumento Musical do Campus Monteiro;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 1076/2016-Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 04, 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo José Roberto Lima dos Santos - *Ad Referendum* nº 02, de 12/03/2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 02, que dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo José Roberto Lima dos Santos;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 05, 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo Amilton José de Lima - *Ad Referendum* nº 03, de 12/03/2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 03, que dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo Amilton José de Lima;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 06, 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo Renan Felipe Brito Dantas - *Ad Referendum* nº 04, de 12/03/2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 04, que dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo Renan Felipe Brito Dantas;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 07, 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação Gleidson Jerônimo Farias - *Ad Referendum* nº 05, de 12/03/2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 05, que dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação Gleidson Jerônimo Farias;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matricula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO


RESOLUÇÃO Nº 08, 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação Francisco de Assis de Melo - *Ad Referendum* nº 06, de 12/03/2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 06, que dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação Francisco de Assis de Melo;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

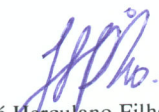
RESOLUÇÃO Nº 09, 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação Regina Alice Rodrigues Araújo Costa - *Ad Referendum* nº 07, de 12/03/2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 07, que dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação Regina Alice Rodrigues Araújo Costa;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 10, 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação Edith Pereira Leite Dantas - *Ad Referendum* nº 08, de 12/03/2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 08, que dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação Edith Pereira Leite Dantas;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

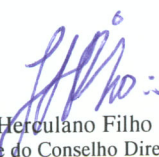
RESOLUÇÃO Nº 11, 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação David Lee Bezerra Amaral - *Ad Referendum* nº 09, de 12/03/2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 09, que dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação David Lee Bezerra Amaral;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 12, 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação José Leonardo dos Santos Gomes - *Ad Referendum* nº 10, de 12/03/2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 10, que dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação José Leonardo dos Santos Gomes;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Heróclano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 13, 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação Joseane de Araújo Oliveira - *Ad Referendum* nº 11, de 12/03/2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 11, que dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação Joseane de Araújo Oliveira;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 14, 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação Regina Alice Rodrigues Araújo Costa - *Ad Referendum* nº 12, de 12/03/2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 12, que dispõe sobre a Homologação da Inscrição do Servidor Técnico Administrativo em Educação Regina Alice Rodrigues Araújo Costa;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 15, 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a criação da coordenação de apoio ao Ensino CAE, para compor o novo organograma das coordenações do Campus Monteiro vinculadas à Diretoria de Ensino - *Ad Referendum* nº 13, de 30/07/2015.

Processo nº 23171.002048.2015-81

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 13, que dispõe sobre a criação da coordenação de apoio ao Ensino CAE, para compor o novo organograma das coordenações do Campus Monteiro vinculadas à Diretoria de Ensino;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 16, 15 de março de 2016.

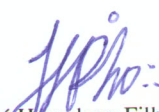
Dispõe sobre a aprovação das Normas Eleitorais para a escolha das representações Docentes, Técnico Administrativo e discente do Conselho Diretor do IFPB Campus Monteiro – Mando complementar Biênio 2014-2015 - *Ad Referendum* nº 14, de 03/11/2015.

Processo nº 23171.002600.2015-31

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 14, que dispõe sobre a aprovação das Normas Eleitorais para a escolha das representações Docentes, Técnico Administrativo e discente do Conselho Diretor do IFPB Campus Monteiro – Mando complementar Biênio 2014-2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 17, 15 de março de 2016.

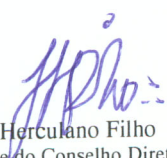
Dispõe sobre a criação da coordenação de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Monteiro, para compor o novo organograma das coordenações do Campus Monteiro vinculadas à Diretoria de Ensino - *Ad Referendum* nº 15, de 11/11/2015.

Processo nº 23171.003174.2015-52

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 15, que dispõe sobre a criação da coordenação de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais do Campus Monteiro, para compor o novo organograma das coordenações do Campus Monteiro vinculadas à Diretoria de Ensino;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 18, 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre aprovar e ofertar cursos FIC no âmbito do PRONATEC no campus de Monteiro, para pactuação 2014.2 - *Ad Referendum* nº 16, de 12/11/2015.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o *Ad Referendum* nº 16, que dispõe sobre aprovar e ofertar cursos FIC no âmbito do PRONATEC no campus de Monteiro, para pactuação 2014.2;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 19, 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Ginásio Poliesportivo do Campus Monteiro. Portaria nº 151/2015-DG, 06/11/2015.

Processo nº 23171.000886.2016-09

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Ginásio Poliesportivo do Campus Monteiro. Comissão criada para elaboração da normatização de uso do Ginásio Poliesportivo, através da Portaria nº 151/2015-DG, 06/11/2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 20, 20 de abril de 2016.


Dispõe sobre a Regulamentação da
Concessão de Ajuda de Custo a
Estudantes do Campus Monteiro.

Processo nº 23171.002651.2015-62

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a Regulamentação da Concessão de Ajuda de Custo a Estudantes do Campus Monteiro;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 21, 20 de abril de 2016.


Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Disciplinar do Campus Monteiro.

Processo nº 23171.000577.2015-40

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Disciplinar do Campus Monteiro;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matricula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 22, 20 de abril de 2016.


Dispõe sobre a Aprovação do
Calendário Acadêmico de 2016 do
Campus Monteiro.

Processo nº 23171.000929.2016-48

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico de 2016 do Campus Monteiro;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Hereulano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

ANEXO IV

RESOLUÇÃO Nº 23, 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Elaboração do Edital e Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos novos representantes docente, técnico administrativo e discente do Conselho Diretor do IFPB Campus Monteiro - Biênio 2016-2018.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE**:

Art. 1º - Criar a Comissão de Elaboração do Edital e Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos novos representantes discente, docente e técnico administrativo do conselho Diretor do Campus Monteiro, composta por Cyran Carneiro da Cunha, Maria Elenice Pereira da Silva e Inakã Silva Barreto, tendo como presidente o primeiro nome.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matricula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

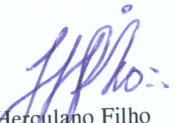
RESOLUÇÃO Nº 24, 25 de maio de 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para a escolha das representações Docente, Técnico-Administrativo e Discente do Conselho Diretor do IFPB Campus Monteiro - Biênio 2016-2018.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para a escolha dos novos representantes docente, técnico administrativo e discente do Conselho Diretor do Campus Monteiro, composta pelos servidores **Felipe Louise Pereira Ferreira, Inakã Silva Barreto e Daniella Florencio Siqueira**, tendo como presidente o primeiro nome;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Heroulano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

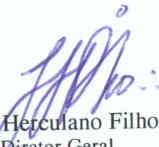
RESOLUÇÃO Nº 25, 01 de junho de 2016.

Dispõe sobre o desmembramento da Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante, para compor o organograma das coordenações do Campus Monteiro vinculadas à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Desmembrar, “*ad-referendum*”, a Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante do IFPB Campus Monteiro, para as seguintes Coordenações: **Coordenação Pedagógica – COPED e Coordenação de Assistência Estudantil – CAEST;**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser referendada na próxima reunião do Conselho Diretor Campus Monteiro.


José Herculano Filho
Diretor Geral
IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 015/2016-RE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

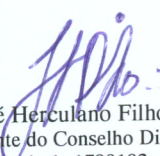
RESOLUÇÃO Nº 26, 15 de junho de 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para a escolha dos novos representantes docente, técnico administrativo e discente do Conselho Diretor do IFPB Campus Monteiro - Biênio 2016-2018.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão do Processo Eleitoral para escolha dos novos representantes discente, docente e técnico administrativo do conselho Diretor do Campus Monteiro, composta por **FELIPE LOUISE PEREIRA, MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA e INAKÃ SILVA BARRETO**, tendo como presidente o primeiro nome.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 27, 01 de agosto de 2016.


Dispõe sobre a Revisão do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do Campus Monteiro.

Processo nº 23171.001822.2016-17

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Revisão do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 28, 01 de agosto de 2016.

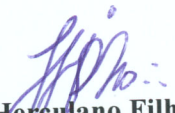
Dispõe sobre a Revisão do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente do Campus Monteiro.

Processo nº 23171.001823.2016-61

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Revisão do Plano Pedagógico do Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

RESOLUÇÃO Nº 29, 17 de agosto de 2016.

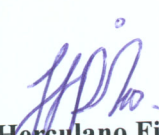
Dispõe sobre a proposta do Plano Pedagógico do Curso (PPC) Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Instrumento Musical do Campus Monteiro.

Processo nº 23171.001055.2016-46

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano Pedagógico do Curso (PPC) Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Instrumento Musical do Campus Monteiro;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS MONTEIRO

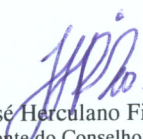
RESOLUÇÃO Nº 30, 12 de setembro de 2016.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes da Comunidade Externa do Conselho Diretor do IFPB Campus Monteiro - Biênio 2016-2018.

O Presidente do CONSELHO DIRETOR (CD) DO CAMPUS MONTEIRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas com base na Portaria nº 1237/2014-Reitoria de 15 de julho de 2014, considerando o disposto no artigo 6º da Resolução 169/2014 do Conselho Superior do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da Comunidade Externa do Conselho Diretor do Campus Monteiro, composta por **FELIPE LOUISE PEREIRA, MARIA ELENICE PEREIRA DA SILVA e INAKÃ SILVA BARRETO**, tendo como presidente o primeiro nome.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


José Herculano Filho
Presidente do Conselho Diretor
Matrícula 1790102